



PUBLICADO EM PLACAR

Palmas-TO, __/__/__

Luzenir Poli Coutinho da Silveira

Assessora de Legislação, Normas e Conselhos
Matr. 25 745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA GAB/SEMED nº1131, de 12 de agosto de 2010 .

**Credencia instituição que oferta Educação Infantil,
integrando-a ao Sistema Municipal de Educação de
Palmas.**

O Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO nº 001, de 07 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito, no Sistema Municipal de Educação de Palmas, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, criado através da Lei nº 1.161, de 19 de novembro de 2002, CNPJ nº 06.064.482/0001-20, localizado na 1004 Sul, Alameda 09, Palmas-TO, o funcionamento de curso da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Decreto 0006/2009